

EDITAL

ESTE EDITAL SUBSTITUI A VERSÃO DISPONIBILIZADA NO PERÍODO DE 03/06 A 12/06/2024.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PERÍODO LETIVO DE 2024/2

Projetos de Cooperação entre Instituições – Turma Complementar FACCMT

Reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação nº 2.530/2002, D.O.U. de 06/09/2002 e Portaria do Ministério da Educação nº 524/2008, D.O.U. de 30/04/2008.

Nota de alteração: alteração dos professores orientadores.

O Programa de Pós-Graduação em Educação comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos aos cursos de Mestrado.

I – VAGAS

Mestrado: **25 (vinte e cinco) vagas**

II– CRONOGRAMA:

Etapa	Início	Término
Período de inscrição	03/06/2024	15/07/2024
Processo Seletivo	29/07/2024	09/08/2024
Divulgação da lista preliminar dos selecionados	13/08/2024	
Prazo para interposição de recurso	14/08/2024	14/08/2024
Divulgação da lista definitiva dos selecionados	16/08/2024	
Envio dos documentos para matrícula	19/08/2024	22/08/2024
Período de matrícula	26/08/2024	30/08/2024
Início das aulas	02/09/2024	

III – INSCRIÇÕES ONLINE

Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição.

Mestrado: <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-academico/educacao/presencial/sao-leopoldo>

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 70,00

EGRESSOS UNISINOS*:

- 50% de desconto na taxa de inscrição
- 10% de desconto na matrícula dos Programas de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado** Acadêmico e Profissional, conforme normas internas da Unisinos.

**Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

***Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO:

Av. Unisinos, 950 - CEP 93022-750 - São Leopoldo/RS - Brasil - Fone: (51) 3591 1122 - Ramal: 1113/1165 E-mail: ppgedu@unisinos.br
Site: <https://www.unisinos.br/pos/doutorado-academico/educacao/presencial/sao-leopoldo>

- Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuírem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail ppgedu@unisinobr;
- Proposta de Pesquisa (máximo de dez páginas digitadas em espaço 1,5), que deve apresentar: (a) o título provisório da pesquisa; (b) a temática que deseja investigar na tese, com justificativa e fundamentação teórica; (c) a metodologia a ser utilizada; (d) a indicação de dois possíveis docentes orientadores/as (ver ANEXO I)*; (e) a indicação de disponibilidade de tempo para a realização do curso.

OBSERVAÇÕES:

- A homologação da inscrição está condicionada a análise dos documentos entregues dentro do prazo de inscrição;
- A ausência da entrega dos documentos solicitados dentro do prazo de inscrição, impacta na não homologação da inscrição na seleção;
- Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

INSCRIÇÕES A BOLSAS DE ESTUDOS – Verifique as informações sobre os editais de bolsas na página do curso, item “Bolsas e Financiamentos”. As inscrições para bolsas de estudos ficarão disponíveis ao final da inscrição ao curso, na área do candidato.

IV - PROCESSO SELETIVO

Seleção: 29/07/2024 a 09/08/2024

O processo de seleção para o Mestrado será realizado em 2 etapas:

Etapa I – Análise da documentação específica. Datas: 29/07 a 01/08 (Peso: 0 a 4): serão avaliados o Currículo Lattes e a Proposta de Pesquisa.

Etapa II – Entrevista. Datas: 06/08 a 09/08 (Peso: 0 a 6): serão avaliados o perfil do candidato e a sua capacidade de sustentação oral da Proposta de Pesquisa.

Critérios de avaliação: formação acadêmica no campo da educação em diferentes níveis (iniciação científica, iniciação à docência, monitoria, projetos sociais, cursos de extensão e especialização); experiência profissional no campo da Educação; participação em grupos de pesquisa; trabalhos apresentados em eventos da área e publicações (capítulos de livros, periódicos); domínio teórico e metodológico da Proposta de Pesquisa; postura e comunicação; comprometimento e motivação com o curso para o qual está se candidatando.

É de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo Seletivo no site, referente as datas, horários e entrevistas. Informamos que o não comparecimento na entrevista no dia e horários indicados, serão desclassificados do Processo Seletivo.

Horário e local das entrevistas: As entrevistas serão realizadas online, para saber a data agendada e o link correspondente para a realização da entrevista, os candidatos deverão consultar o site a partir

do dia 05/08/2024. <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-academico/educacao/presencial/sao-leopoldo>

É de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo Seletivo no site, referente as datas, horários e entrevistas. Informamos que o não comparecimento na entrevista no dia e horários indicados, serão desclassificados do Processo Seletivo.

V - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A divulgação da lista preliminar dos aprovados e a divulgação da lista definitiva, após o julgamento dos eventuais recursos administrativos, estará disponível conforme cronograma descrito no item II deste edital, no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado no item IX conforme cronograma descrito no item II deste edital.

VI – MATRÍCULA

ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:

- Diploma do curso de graduação registrado* (frente e verso);
- RG e CPF;
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).

(*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

ESTRANGEIROS:

Se diploma de Instituição estrangeira:

- Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola);
- Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.

Se candidato estrangeiro:

- Cópia do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp> ;
- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

PERÍODO DE MATRÍCULA

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

OBSERVAÇÕES:

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada à análise da documentação exigida no item VI;
- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula;
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

VII – LOCAL E HORÁRIO DAS AULAS

As aulas ocorrem no campus da Unisinos em São Leopoldo/RS e na Unidade da FACCMT- Várzea Grande/MT, em atividades de imersão planejadas pela Coordenação do curso. Também ocorrerá a oferta de parte da carga horária de disciplinas em formato simultâneo (on line), conforme calendário a ser definido.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação e a Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação.

IX – INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em curso:

Fone: (51) 3591-1122 / Ramal: 1113/1165

E-mail: ppgedu@unisinos.br

Horário de atendimento: das 9h às 18h.

Campus São Leopoldo

Av. Unisinos, 950

Bairro Cristo Rei

CEP 93022-750 – São Leopoldo/RS

Fone: (51)3591.1122

Campus Porto Alegre

Av. Doutor Nilo Peçanha, 1600

Bairro: Bela Vista

CEP: 91330-002 – Porto Alegre

Fone: (51)3591.1122

São Leopoldo, 12 de junho de 2024



Prof. Dr. Rodrigo Manoel Dias da Silva
Coordenador do PPG em Educação

Comissão de Seleção do PPG em Educação

Profa. Dra. Maria Cláudia Dal'Igna

Profa. Dra. Luciane Sgarbi Santos Grazziotin

Prof. Dr. Paulo Sergio Fochi

ANEXO I

DOCUMENTO DE APOIO PARA INDICAÇÃO DE DOCENTE ORIENTADOR/A

Professor/a	Formação	Temas de pesquisa e orientação
Betina Schuler	Doutora em Educação pela PUCRS	Filosofia da educação; Filosofia com crianças; Práticas de leitura e escrita; Literatura e escola; Infância e subjetivação; Práticas pedagógicas e docência; Estudos foucaultianos em educação.
Carlos Alfredo Gadea Castro	Doutor em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina	Teorias Sociais Contemporâneas; Estudos Culturais Latino-americanos; Violência urbana; Estudos Étnico-raciais; Juventude e Cultura.
Eliane Schlemmer	Doutora em Informática na Educação pela UFRGS	Educação na conexão com a Transformação Digital: Educação Digital, Educação Online, Educação Híbrida e Educação OnLIFE; Plataformas digitais de interação ecológica; Metodologias e práticas educacionais na interface entre tecnologias e desenvolvimento cognitivo, cultural e social; Ecossistemas de Inovação na Educação; Cidadania digital.
Isabel Aparecida Bilhão	Doutorado em História pela UFRGS	História da Educação; Relações históricas entre trabalho e educação (urbana e rural); História da Educação Profissional.
Luciane Sgarbi Santos Grazziotin	Doutorado em Educação na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	Os seguintes temas relacionados a História da Educação: Memória e História Oral, Cultura Escolar, Instituições de educação e patrimônio Histórico educativo.
Maria Cláudia Dal'Igna	Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Educação, gênero e sexualidade; Docência, trabalho docente, profissionalidade docente, formação de professores; Docência, afeto, amor e cuidado; Pedagogia: ciência e carreira.
Maria Julieta Abba	Doutora em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)	Internacionalização da Educação; Políticas Educacionais; Educação Comparada; Interculturalidade e Estudos (Des)coloniais.
Maura Corcini Lopes	Doutora e Mestre em Educação pela UFRGS	Processos de In/exclusão, diversidade e diferença em Educação;

		Desigualdades; Educação de surdos; Práticas pedagógicas; Educação, formação e processos de subjetivação.
Maurício dos Santos Ferreira	Doutor em Educação pela UFRGS	Docências contemporâneas; Relações entre audiovisual e mídias contemporâneas como processos de subjetivação e formação ético-estética.
Paulo Sergio Fochi	Doutor em Educação pela Universidade de São Paulo (USP)	Práticas Pedagógicas na Educação Infantil; Documentação Pedagógica; Ação Pedagógica na Creche; Ação Pedagógica na Pré-escola; Investigação Praxiológica; Criatividade e pensamento projetual na Educação Infantil.
Roberto Rafael Dias da Silva	Doutor em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos	Políticas curriculares; Ensino Médio; Currículo e conhecimento escolar; Escola e capitalismo; Escola, juventudes e desigualdades.
Rodrigo Manoel Dias Da Silva	Doutor em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos.	Escola e territórios; Cidadania; Expressões Culturais; Educação de imigrantes e refugiados.
Viviane Ines Weschenfelder	Mestra e Doutora em Educação pela UNISINOS, licenciada em História e Pedagogia	Relações étnico-raciais; Inclusão, diversidade e equidade; Educação Superior; Formação de professores.
Viviane Klaus	Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	Políticas educacionais; Gestão Educacional e Escolar; relações entre neoliberalismo e empresariamento da educação.

Observação: A indicação do possível docente orientador/a ficará condicionada à capacidade de orientação e à aderência da proposta de pesquisa apresentada aos temas investigados pelo/a docente.